



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
(APROVISIONAMENTO – Ref.º 5/RH/2019)**

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 20 de fevereiro de 2019, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 12 e 30 de abril de 2019.

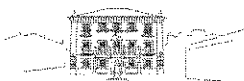
Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Adélia Sofia Martins Mesquita
2. Adriana Rodrigues de Matos Lopes Coelho
3. Amália da Silva Rodrigues
4. Ana Bela Rainho Domingues
5. Ana Carina Gouveia Leal Nunes
6. Ana Carina Lourenço Filipe Mendes
7. Ana Catarina Sousa Videira





8. Ana Cristina Pereira Santos
9. Ana Cristina Tomé Nogueira
10. Ana Filipa Inês Góis
11. Ana Rita Lourenço Fialho
12. Ana Rita Nazário Pedro
13. Ana Sofia Cabral da Silva
14. Ana Sofia Madeira da Silva Serra
15. André Branquinho Chambel
16. Andreia Craveiro Silva
17. António Jorge Fernandes de Sousa
18. Bárbara Inês Silva Gonçalves
19. Brigitte de Jesus Fernandes
20. Carisa Sousa Silva
21. Carla Sofia Morgado Santos
22. Carla Suzana da Silva Loureiro
23. Carlos Alberto Martins Carvalhido
24. Carlos Jorge Dias Azenha
25. Carlos José Garcia Varela
26. Catarina Isabel Coelho Vargas
27. Cátia Sofia Sousa Pinheiro
28. Célia Inês Charters Cruz
29. Célia Maria Agostinho Cintrão
30. Celina Sofia Custódio da Silva
31. Cíntia Ferreira Gonçalves
32. Cláudia Cristina Moreira Pedro Inês
33. Claudia Marisa Ferreira Constantino
34. Cremilde Gomes Gregório
35. Cristina Patrícia Pedrosa Índio
36. Daniela Alexandre Fernandes Freitas Cardoso
37. Daniela Sofia Gomes Costa



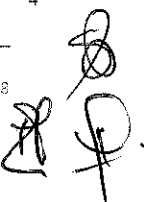


38. Daniela Sofia Silva Carvalhais
39. Daniele Pinto Moreira Poltronieri
40. David Carvalho Teixeira
41. Débora Fabiana Ferreira Galveias
42. Débora Sofia de Oliveira Carpinteiro
43. Denisa Faria Vieira
44. Diana Correia de Figueiredo
45. Diana Filipa Barros da Mota Vilela
46. Diana Filipa Tavares Roque
47. Edenize Sousa Fernandes
48. Edna Fernandes
49. Eloísa Moreira Pedrosa
50. Elsa Cordeiro Damásio
51. Elsa Cristina Bento
52. Eugénia Alves Lourenço
53. Fábica Catarina Alves Constâncio
54. Fabiana Pereira Lavos
55. Fábio Miguel Bento Ribeiro
56. Fernando Miguel Fachada Pinheiro
57. Filipa Alexandra Brás Cação Freitas de Sousa
58. Filipa Alexandra Loureiro Coelho
59. Filipa Jordão Marrazes
60. Filipa Nobre Vidal Silvestre Cardeira
61. Francisco José Fadul
62. Gabriel Almeida Duarte
63. Gonçalo Pedro de Sousa Vieira da Silva
64. Gualter Duarte Fidalgo
65. Hélder Rui de Sousa Gomes
66. Helena Maria Domingues Rei
67. Hélia Patrícia Alves dos Santos





68. Hugo Ricardo Marques da Silva
69. Igor Mendes Vieira
70. Inês Catarina dos Santos Saraiva
71. Joana Leandra Ferreira Marques Duarte de Sousa
72. Joana Miguel Repolho Frazão
73. Joana Neto Farto
74. João Fernando Silva Monteiro
75. Joel Francisco Almeida Valbom
76. José Augusto Marques da Fonseca
77. Júlia Margarida André Berna
78. Katya Brigitte da Costa Godinho Mendes
79. Leandra Jorge da Silva
80. Leonel Gaspar Duarte
81. Liliana Lourenço Proença
82. Lina Maria Louraço da Silva
83. Luciane Santana Pedroso Ataucusi Vargas
84. Magda Filipa Vareda de Freitas
85. Madga Sofia Costa Trovão
86. Mara Patrícia Lourenço Brites
87. Márcia Raquel da Luz Serra Lucas
88. Margarida João Cordeiro Espada
89. Maria António Pimentel Mendes Vieira
90. Maria Cristina de Carvalho Ricardo
91. Maria de Fátima de Jesus
92. Maria de Fátima Marques dos Santos
93. Mariana Catarina Rodrigues Pinheiro
94. Mariana Fazendeiro Rama
95. Marisa Alexandra Henriques Lavos
96. Marta Beatriz Franco Roque
97. Miguel Ângelo Jorge dos Santos



98. Mónica Cristina de Carvalho Caetano
99. Natália Sofia Pedrosa Nunes
100. Oriana Beatriz Freitas Loureiro
101. Patrícia Alexandra Barosa dos Santos Silva
102. Patrícia Pereira Rodrigues
103. Paula Cristina Lopes dos Santos
104. Paula Cristina Murraças Delgado
105. Paula Cristina Pereira Matias
106. Paulo César Vilela Viegas
107. Pedro Miguel de Almeida Gaspar
108. Pedro Miguel Marques Félix
109. Priscila da Costa Clara Lavos
110. Priscilla Marchiori dos Santos Wellausen
111. Rafael Calisto Silva
112. Raphael da Silva Fontes
113. Ricardo Jorge Mendes da Cruz Gomes de Almeida
114. Rita Alexandra Paiva Silva
115. Rita Alves Graça
116. Roberto Carlos Caetano
117. Rosália Maria da Cruz Ribeiro
118. Sandra Paula da Silva Crespo
119. Sandrina Pereira Gil Matias
120. Sandrina Santos Rodrigues
121. Sara Filipa Dinis de Sousa Francisco
122. Sofia Ribeiro Pereira
123. Susana Cristina Marques Leitão Soares
124. Susana Manuela Silva Eduardo
125. Tânia Antunes Bernardo
126. Tânia Filipa Terezo Caetano
127. Tânia Patrícia dos Santos Reis





- 128. Tânia Pedrosa Ferreira
- 129. Tânia Rosa Neto Veigas
- 130. Tiago Filipe Jordão Matias
- 131. Vânia Parreiras de Oliveira
- 132. Vânia Patrícia Vieira Scheideker Ferreira
- 133. Vânia Pedro da Cruz

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura n.º 6744/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 73, de 12 de abril de 2019, estabelece que:

“(…) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:

3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

3.2 - Requisito relativo ao nível habilitacional: (...) Ref.ºs 5/RH/2019 a 7/RH/2019 e 13/RH/2019 – 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea b) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional; (...)

3.3 - Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:

- a) Trabalhadores da Câmara Municipal da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;*
- b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;*



6



c) *Trabalhadores integrados em outras carreiras;*

d) *Trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.*

Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos, nos termos da alínea l), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria.

6 - Formalização de candidaturas:

6.1 - Prazo, forma e local de apresentação:

a) *Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República;*

b) *Forma: em suporte de papel, sob pena de exclusão, mediante preenchimento do formulário tipo disponível na Divisão de Modernização e Capacitação - Recursos Humanos ou em www.cm-mgrande.pt, acompanhado da documentação constante do ponto seguinte;*

c) *Local: pessoalmente, junto dos Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, ou remetida por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, para o endereço postal da Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande.*

6.2 - Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos seguintes termos:

a) *Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;*

b) *Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, e no que respeita às Ref.ºs 8/RH/2019 a 12/RH/2019, e para o caso de não possuir a escolaridade obrigatória, deve fazer prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação;*

c) *Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os candidatos*





colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar.

No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão de Administração e Modernização, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria.

(...)”

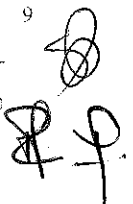
2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos *infra* indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Adélia Sofia Martins Mesquita
2. Adriana Rodrigues de Matos Lopes Coelho
3. Amália da Silva Rodrigues
4. Ana Carina Gouveia Leal Nunes
5. Ana Carina Lourenço Filipe Mendes
6. Ana Catarina Sousa Videira
7. Ana Cristina Pereira Santos
8. Ana Cristina Tomé Nogueira
9. Ana Filipa Inês Góis
10. Ana Rita Lourenço Fialho
11. Ana Rita Nazário Pedro
12. Ana Sofia Cabral da Silva
13. Ana Sofia Madeira da Silva Serra
14. André Branquinho Chambel





15. Andreia Craveiro Silva
16. António Jorge Fernandes de Sousa
17. Brigitte de Jesus Fernandes
18. Carisa Sousa Silva
19. Carla Sofia Morgado Santos
20. Carla Suzana da Silva Loureiro
21. Carlos Alberto Martins Carvalhido
22. Carlos Jorge Dias Azenha
23. Carlos José Garcia Varela
24. Catarina Isabel Coelho Vargas
25. Cátia Sofia Sousa Pinheiro
26. Célia Inês Charters Cruz
27. Célia Maria Agostinho Cintrão
28. Celina Sofia Custódio da Silva
29. Cláudia Cristina Moreira Pedro Inês
30. Cláudia Marisa Ferreira Constantino
31. Cremilde Gomes Gregório
32. Cristina Patrícia Pedrosa Índio
33. Daniela Sofia Gomes Costa
34. Daniela Sofia Silva Carvalhais
35. David Carvalho Teixeira
36. Débora Fabiana Ferreira Galveias
37. Débora Sofia de Oliveira Carpinteiro
38. Denisa Faria Vieira
39. Diana Correia de Figueiredo
40. Diana Filipa Barros da Mota Vilela
41. Diana Filipa Tavares Roque
42. Edna Fernandes
43. Eloísa Moreira Pedrosa
44. Elsa Cristina Bento



45. Eugénia Alves Lourenço
46. Fábía Catarina Alves Constâncio
47. Fabiana Pereira Lavos
48. Fábio Miguel Bento Ribeiro
49. Fernando Miguel Fachada Pinheiro
50. Filipa Alexandra Brás Cação Freitas de Sousa
51. Filipa Alexandra Loureiro Coelho
52. Filipa Jordão Marrazes
53. Filipa Nobre Vidal Silvestre Cardeira
54. Francisco José Fadul
55. Gonçalo Pedro de Sousa Vieira da Silva
56. Gualter Duarte Fidalgo
57. Hélder Rui de Sousa Gomes
58. Helena Maria Domingues Rei
59. Hélia Patrícia Alves dos Santos
60. Hugo Ricardo Marques da Silva
61. Igor Mendes Vieira
62. Inês Catarina dos Santos Saraiva
63. Joana Leandra Ferreira Marques Duarte de Sousa
64. Joana Miguel Repolho Frazão
65. Joana Neto Farto
66. João Fernando Silva Monteiro
67. Joel Francisco Almeida Valbom
68. José Augusto Marques da Fonseca
69. Júlia Margarida André Berna
70. Katya Brigitte da Costa Godinho Mendes
71. Leandra Jorge da Silva
72. Leonel Gaspar Duarte
73. Liliana Lourenço Proença
74. Lina Maria Louraço da Silva





75. Luciane Santana Pedroso Ataucusi Vargas
76. Magda Filipa Vareda de Freitas
77. Mara Patrícia Lourenço Brites
78. Márcia Raquel da Luz Serra Lucas
79. Margarida João Cordeiro Espada
80. Maria António Pimentel Mendes Vieira
81. Maria Cristina de Carvalho Ricardo
82. Maria de Fátima de Jesus
83. Maria de Fátima Marques dos Santos
84. Mariana Catarina Rodrigues Pinheiro
85. Mariana Fazendeiro Rama
86. Marisa Alexandra Henriques Lavos
87. Marta Beatriz Franco Roque
88. Miguel Ângelo Jorge dos Santos
89. Mónica Cristina de Carvalho Caetano
90. Natália Sofia Pedrosa Nunes
91. Oriana Beatriz Freitas Loureiro
92. Patrícia Alexandra Barosa dos Santos Silva
93. Patrícia Pereira Rodrigues
94. Paula Cristina Lopes dos Santos
95. Paula Cristina Murraças Delgado
96. Paula Cristina Pereira Matias
97. Paulo César Vilela Viegas
98. Pedro Miguel de Almeida Gaspar
99. Pedro Miguel Marques Félix
100. Priscila da Costa Clara Lavos
101. Priscilla Marchiori dos Santos Wellausen
102. Rafael Calisto Silva
103. Raphael da Silva Fontes
104. Ricardo Jorge Mendes da Cruz Gomes de Almeida






105. Rita Alexandra Paiva Silva
106. Rita Alves Graça
107. Rosália Maria da Cruz Ribeiro
108. Sandra Paula da Silva Crespo
109. Sandrina Pereira Gil Matias
110. Sandrina Santos Rodrigues
111. Sara Filipa Dinis de Sousa Francisco
112. Sofia Ribeiro Pereira
113. Tânia Antunes Bernardo
114. Tânia Filipa Terezo Caetano
115. Tânia Patrícia dos Santos Reis
116. Tânia Pedrosa Ferreira
117. Tânia Rosa Neto Veigas
118. Tiago Filipe Jordão Matias
119. Vânia Parreiras de Oliveira
120. Vânia Patrícia Vieira Scheideker Ferreira
121. Vânia Pedro da Cruz

É intenção do júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

Ana Bela Rainho Domingues por, conforme determinado no ponto 3.2 do aviso de abertura não possuir o requisito relativo ao nível habilitacional, isto é 12.º ano.

Bárbara Inês Silva Gonçalves, Cíntia Ferreira Gonçalves, Magda Sofia Costa Trovão e Roberto Carlos Caetano por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, não terem feito prova da posse das habilitações exigidas, através da respetiva fotocópia do certificado de habilitações.

Daniela Alexandre Fernandes Freitas Cardoso, Susana Cristina Marques Leitão Soares e Susana Manuela Silva Eduardo por, não ter entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no





ponto 3.1 do aviso de abertura, ou em alternativa, não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a) do mesmo aviso.

Daniele Pinto Moreira Poltronieri e Ednize Sousa Fernandes por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, não terem feito prova da posse das habilitações exigidas, através da respetiva fotocópia do certificado de habilitações, sendo que as mesmas têm de estar reconhecidas pelo sistema de ensino português.

Elsa Cordeiro Damásio, por, não ter apresentado documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3 do aviso de abertura, isto é, declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço de origem, de acordo com o previsto no ponto 6.2 alínea c) do mesmo aviso.

Gabriel Almeida Duarte, por, não ter entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1 do aviso de abertura, ou em alternativa, não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a) do mesmo aviso, e por não ter apresentado documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3 do aviso de abertura, isto é, declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço de origem, de acordo com o previsto no ponto 6.2 alínea c) do mesmo aviso.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência da única candidata excluída, para dizer por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo da notificação, respeitando a dilação de 3 dias do correio, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da mesma Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.





Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1 e 6.2 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Sandra M.ª Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz)

(Presidente)

(Sara Marisa Grilo dos Santos Coelho)

(Vogal)

(Marina Alexandra Neves de Freitas)

(Vogal)

